



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 14258/2023 - Roberto Conde Andrade - Prevê afixação de cartaz, nos estabelecimentos de saúde e de assistência social, sobre o direito a pensão especial aos órfãos em razão do crime de feminicídio, conforme previsto na legislação federal.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/03/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição aprovada

Jundiaí, 12 de março de 2024.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos